



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



PORTARIA Nº 17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e conforme decisão do Colegiado do Programa em reunião ordinária de 13 de abril de 2023 e 12 de dezembro de 2023, considerando:

O que consta no Art. 38, Inciso I da Resolução 04/2021/CONEPE e no Art. 12, Inciso I da Resolução 07/2022/CONEPE;

A necessidade de composição da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico para elaborar a autoavaliação e o planejamento estratégico do Programa, bem como acompanhar o preenchimento da Plataforma Sucupira,

E o que foi deliberado na reunião ordinária de 13 de julho de 2023 e 12 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico, pelo período de 14 de abril de 2023 a 13 de abril de 2025,

RAQUEL MEISTER KO. FREITAG - Presidente

ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO

TAYSA MÉRCIA DOS SANTOS SOUZA DAMANCENO

CARLOS MAGNO SANTOS GOMES

JOSALBA FABIANA DOS SANTOS

DORIS CRISTINA VICENTE MATOS

CEZAR ALEXANDRE NERI DOS SANTOS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na página oficial do Programa na Internet, conforme .

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RAQUEL MEISTER KO FREITAG
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras
Portaria 370/GR/UFS, de 17 de março de 2023